



**Comendador Levy Gasparian, 04 de dezembro de 2023.**

**Mensagem nº 048/2023.**

**Assunto:** Denomina "Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino" o bem público localizado à Rua Deodato Praxedes Dias, s/nº, bairro: Gulf.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 48, de 04 de dezembro de 2023, que **"Denomina "Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino" o bem público localizado à Rua Deodato Praxedes Dias, s/nº, bairro Gulf"**, a fim de que seja apreciado pelos Ilustres Vereadores.

Douglas dos Santos Firmino, nascido em 24 de setembro de 1993 na cidade de Três Rios, filho de Elenildo Firmino Neto e Lindimar Afonso dos Santos, era morador de Comendador Levy Gasparian no bairro Gulf.

Sempre foi um jovem amigo de todos e tinha o futebol como seu esporte favorito. Era torcedor fanático do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Lamentavelmente, o jovem Douglas nos deixou precocemente aos 27 (vinte e sete) anos devido a um acidente automobilístico.

Evidencio ser dignamente justa a homenagem a este cidadão, que experienciou toda sua trajetória de vida em nosso querido Bairro do Gulf, nesta cidade, onde solidificou sua estrutura familiar, criando laços afetivos com a comunidade local.

Por todo o exposto e após o enunciatório das razões da presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação da ilustre Câmara Legislativa e

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



espero contar com a agnição dos nobres Edis, renovando a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**Claudio Mannarino**  
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.



**PROJETO DE LEI N° 48, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Denomina "Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino" o bem público localizado no Bairro Gulf.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino”, o bem público localizado à Rua Deodato Praxedes Dias, s/nº, no Bairro Gulf.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**

LEI MUNICIPAL N° 1.040/19